

**ESTUDO DE
IMPACTO DE
VIZINHANÇA - EIV**

**Associação dos Moradores do Km 10 Povoado
Argenta
CNPJ: 02.278.110/0001-45**

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO KM 10 POVOADO ARGENTA.

CNPJ: 02.278.110/0001-45

Endereço: Km 10, Povoado Argenta, Erechim/RS, CEP: 99700-010

IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO

CNAE:

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um documento que apresenta o conjunto dos estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação, prevenção, mitigação e compensação, do impacto de um empreendimento ou atividade em seu entorno, de forma a permitir a análise das diferenças entre as condições existentes e as que surgirão com a implantação do empreendimento (LEI MUNICIPAL 220, 2019).

Conforme Artigo 4 da supracitada lei, o EIV deve ser executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

I - adensamento populacional;

II - equipamentos urbanos e comunitários;

III - uso e ocupação do solo;

IV - valorização/desvalorização imobiliária;

V - alteração no tráfego e/ou demanda por transporte público;

VI - ventilação e iluminação;

VII - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;

VIII - indicação de equipamentos geradores de ruídos;

IX - impacto e capacidade da infraestrutura urbana relacionada a:

a) Fornecimento de água;

b) Fornecimento de energia elétrica;

c) Atendimento das necessidades de comunicação;

d) Demonstração da capacidade de esgotamento sanitário e drenagem urbana pelos sistemas existentes ou indicação de solução a ser viabilizada pelo empreendedor;

X - impacto sobre a morfologia urbana.

Ante ao exposto este EIV é estruturado em dez seções de modo a garantir o atendimento da legislação vigente. Além disso, estas dez seções incluem os documentos mínimos exigidos no Art. 5 da supracitada lei permitindo uma melhor análise do empreendimento.

1. ADENSAMENTO POPULACIONAL

O adensamento populacional é dado pelo aumento da taxa de crescimento de uma população que leva a um incremento da sua densidade. Este processo pode ser direto - quando o próprio empreendimento leva ao aumento da taxa de crescimento da população, por exemplo, parcelamento de solo para fins residenciais - ou indireto - quando a população é atraída para a região onde se insere o empreendimento devido a facilidades geradas, do tipo maior oferta de trabalho, acesso a mercados ou diversão, por exemplo, grandes indústrias-. Portanto, para abordar as questões referente ao adensamento populacional induzido pelo empreendimento, é necessário apresentar um mapa de localização do empreendimento com o imageamento aéreo de seu entorno. Sendo assim, na Figura 1 é apresentado um Mapa de Localização com os detalhes básicos do empreendimento (poligonal em amarelo) permitindo a identificação das principais vias de acesso e da caracterização da circunvizinhança.

Figura 1. Mapa de localização do empreendimento.



Na Figura 1 é possível se verificar que a principal via de acesso a empresa é Rodovia RS-477 e que o entorno é predominantemente caracterizado por áreas rurais e atividades comerciais e residenciais. Logo, com base nesta caracterização se conclui que o empreendimento não será responsável por adensamento populacional, uma vez que, o incremento que tem ocorrido no entorno tem sido de unidades comerciais e residenciais. Por se tratar de uma associação de moradores, cuja principal atividade está vinculada ao

uso comunitário de um pavilhão destinado a festas e eventos sociais, entende-se que não há caráter de indução ao adensamento populacional, uma vez que o espaço não exerce atração para moradia no seu entorno. Eventual surgimento de novos loteamentos urbanos próximos não terá relação direta com a Associação de Moradores Argenta, considerando a natureza restrita e comunitária de suas atividades.

2. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

São equipamentos públicos urbanos as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado e congêneres. São equipamentos públicos comunitários as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres. Ante a isto, para uma análise do incremento da demanda de equipamento públicos urbanos e comunitários é fundamental uma análise do item anterior (adensamento populacional). Por tratar-se de uma região predominantemente povoada por atividades grícolas e pelo fato de o empreendimento não ser um gerador de adensamento populacional, temos que não ocorrerá aumento de demanda por estes equipamentos públicos, não havendo, portanto, necessidade de que sejam instalados novos equipamentos.

Em termos de equipamentos públicos urbanos, a região não é atendida por transporte coletivo, inexistindo linhas de ônibus que contemplem o trajeto até o local.. Outrossim, trata-se de um empreendimento situado fora do perímetro urbano do município, com horário comercial de funcionamento, logo elementos como, por exemplo, abastecimento de água e esgotamento sanitário são resolvidos localmente através de poço artesiano e dispositivos fossa-filtro- sumidouro. Além do mais, já está instalada na região rede de energia elétrica, rede telefônica e congêneres, não havendo demandas públicas adicionais.

Quanto aos equipamentos públicos comunitários, observa-se que o uso do pavilhão da Associação de Moradores Argenta destina-se, sobretudo, a eventos sociais e festivos da própria comunidade. Dessa forma, não há geração de demanda significativa por escolas, postos de saúde ou demais equipamentos urbanos, uma vez que a utilização do espaço é esporádica e restrita às atividades comunitárias.

A principal relação do empreendimento com equipamentos públicos refere-se ao serviço de

segurança pública, visto que a realização de eventos pode exigir apoio preventivo em termos de policiamento, visando assegurar a tranquilidade da vizinhança. Por outro lado, o pavilhão também contribui positivamente para a sensação de segurança, na medida em que promove a circulação de pessoas e a ocupação de espaços públicos, fortalecendo vínculos sociais e comunitários.

Eventualmente, em situações excepcionais, poderá haver necessidade de atendimento médico emergencial, com acionamento de ambulâncias para encaminhamento a hospitais municipais. No entanto, trata-se de uma demanda pontual e de baixo impacto, que não implica investimentos adicionais nos equipamentos públicos já existentes.

3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O uso e ocupação do solo referente ao empreendimento não pode ser analisado à luz do Plano Diretor de Erechim, uma vez que o pavilhão comunitário da Associação de Moradores Argenta está localizado fora do perímetro urbano. Ainda assim, observa-se que o uso proposto está em conformidade com as normativas aplicáveis, não havendo descaracterização do entorno ou desconformidade em relação às legislações vigentes.

A área em questão é predominantemente marcada por atividades agrícolas e algumas atividades de serviço, além de usos institucionais pontuais. Conforme observado, nota-se a presença de áreas de cultivo agrícola, principalmente soja, bem como algumas edificações voltadas a atividades de apoio rural e comunitário.

Dessa forma, a implantação e utilização do pavilhão comunitário não altera o perfil de uso e ocupação do solo já existente, mantendo a compatibilidade com as características locais. Ou seja, o empreendimento não induz transformações significativas no uso e ocupação da região, preservando a dinâmica atual do entorno.

A valorização ou desvalorização imobiliária do entorno está relacionada aos efeitos que o pavilhão comunitário da Associação de Moradores Argenta pode exercer sobre a região. Considerando que a área é predominantemente marcada por atividades agrícolas e alguns usos institucionais e de serviços, verifica-se que o imóvel não possui caráter de indução a adensamento populacional ou de transformação do perfil imobiliário local.

Neste sentido, a valorização imobiliária existente na região decorre muito mais da localização geográfica, do uso produtivo agrícola e da proximidade com atividades já consolidadas do que da presença do pavilhão em si. O empreendimento, por sua natureza comunitária, tem função social e de apoio às atividades da vizinhança, mas não constitui

fator determinante de valorização ou desvalorização imobiliária.

Portanto, pode-se concluir que não há relação direta entre a valorização imobiliária do entorno e a existência do pavilhão da Associação de Moradores Argenta, uma vez que este não altera significativamente a dinâmica de uso e ocupação do solo na área.

4. ALTERAÇÃO NO TRÁFEGO E/OU DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

Este item refere-se à necessidade de ampliação do sistema viário existente, bem como da eventual abertura de linhas adicionais de transporte público municipal. No caso em análise, é possível afirmar que o pavilhão comunitário da Associação de Moradores Argenta não gera alterações significativas no tráfego da região.

O uso do espaço ocorre de forma esporádica e restrita à realização de festas e eventos comunitários, resultando em fluxos concentrados apenas em datas específicas, o que não caracteriza impacto contínuo sobre a malha viária. Além disso, a via de acesso ao empreendimento já apresenta capacidade suficiente para absorver este tráfego pontual, não havendo necessidade de ampliações estruturais.

Quanto ao transporte público, também não se verifica demanda por novas linhas, visto que os frequentadores do pavilhão pertencem majoritariamente à comunidade local, com deslocamentos realizados predominantemente por meios próprios. Dessa forma, a utilização do pavilhão não implica em sobrecarga ao transporte coletivo municipal já existente.

Conclui-se, portanto, que o empreendimento não demanda investimentos adicionais em infraestrutura viária ou de transporte público, uma vez que sua operação não altera de forma significativa a dinâmica de mobilidade da região.

5. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Existem empreendimentos que podem gerar alterações profundas na dinâmica urbana local que, em médio e longo prazo, tendem a alterar a configuração espacial e a concentração ou dispersão de atividades apresentando reflexos sobre a ventilação e iluminação da vizinhança. É o caso, por exemplo, de grandes edifícios que provocam sombreamentos significativos e corredores de vento. No entanto, este não é o caso da empresa objeto deste estudo. O empreendimento é composto por pavilhão com um único pavimento térreo, deste modo, não impacta na iluminação e na ventilação de qualquer imóvel existente na circunvizinhança da área. A iluminação interna das edificações do ambiente é feita através de lâmpadas e telha translúcida. Deste modo, podemos afirmar que em nenhum momento o empreendimento alterará significativamente o regime dos ventos

e a iluminação natural do entorno.

6. PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

No entorno do pavilhão comunitário da Associação de Moradores Argenta não foram identificadas áreas consideradas patrimônio histórico ou de relevância cultural que possam ser impactadas pelo uso do espaço.

Com relação à paisagem, observa-se que o empreendimento não altera de forma significativa o cenário local, o qual é marcado pela presença de áreas agrícolas, usos comunitários e serviços pontuais já consolidados. A utilização do pavilhão para eventos festivos e sociais é compatível com o perfil paisagístico da região e não gera interferência negativa na configuração existente.

Quanto ao patrimônio natural, destaca-se que a atividade exercida pelo pavilhão possui baixo potencial de impacto ambiental, dado que se trata de uso esporádico, sem geração contínua de poluição ou alterações relevantes no meio físico. Assim, o patrimônio natural do entorno é preservado, não havendo significativa intervenção decorrente do funcionamento do empreendimento.

7. INDICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE RUÍDOS

A empresa gera ruídos durante sua operação principalmente na entrada e saída de veículos do pátio usado para acesso ao pavilhão. No entanto, trata-se de veículos auditados pelo CONTRAN e que, portanto, tem suas emissões sonoras dentro dos parâmetros normativos vigentes. Logo, o ruído gerado pela operação da empresa está em conformidade com a ABNT NBR 10151/2019 - Acústica — Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas — Aplicação de uso geral.

8. POLUIÇÃO SONORA: RUÍDOS E VIBRAÇÕES

O pavilhão comunitário da Associação de Moradores Argenta **não configura uma fonte contínua e significativa de poluição sonora, visto que seu uso é voltado a eventos festivos e sociais realizados de forma esporádica.** Durante sua utilização, o nível de ruído pode se elevar temporariamente, porém, dentro de limites aceitáveis e em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Além disso, a localização do pavilhão em área não densamente ocupada contribui para que os impactos sonoros sejam reduzidos, não gerando prejuízos significativos ao entorno. Ressalta-se que não há geração de vibrações de relevância, dado o porte e a natureza das atividades desempenhadas.

9. IMPACTO E CAPACIDADE DA INFRAESTRUTURA URBANA

As subseções abaixo confrontarão o impacto e capacidade da infraestrutura urbana referente a alguns elementos.

9.1 COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA

O empreendimento, por se situar fora do perímetro urbano, possui abastecimento regular efetuado por poço artesiano (conforme Figura 2). Portanto, não haverá nenhum impacto sobre a infraestrutura urbana de abastecimento de água existente, sendo suficiente a capacidade já instalada.

9.2 COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

O empreendimento é abastecido de energia elétrica pela companhia RGE. Como a potência demandada não é significativa, não haverá nenhum impacto sobre a infraestrutura urbana de fornecimento de energia elétrica existente, sendo suficiente a capacidade já instalada.

9.3 COM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento é abastecido com rede lógica de internet cabeada e telefone por múltiplas empresas. Como a operação da unidade não é intensivista de rede lógica, não haverá nenhum impacto sobre a infraestrutura urbana de fornecimento de serviços de comunicação, tais como internet e telefonia fixa, sendo suficiente a capacidade já instalada.

9.4 COM RELAÇÃO A DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA PELOS SISTEMAS EXISTENTES OU INDICAÇÃO DE SOLUÇÃO A SER VIABILIZADA PELO EMPREENDEDOR

O entorno do empreendimento, por se situar fora do perímetro urbano de Erechim, não conta com rede coletora pública de esgoto pluvial (drenagem urbana), adotando solução própria. Como a área construída do empreendimento não é significativa a água pluvial que precipita é interceptada pelos telhados e conduzida pelas calhas até tubulação instalada que conduz a água para infiltração no solo. Além do mais, o pavimento do estacionamento é

permeável, também permitindo a infiltração no solo, não ocasionando impactos na drenagem local. Já no que tange ao esgoto sanitário, igualmente por se situar fora do perímetro urbano de Erechim, o empreendimento adota solução própria através da adoção de um sistema de fossa filtro e sumidouro (conforme Figura 3).

10. IMPACTO SOBRE A MORFOLOGIA URBANA

Como já visto anteriormente, a instalação da empresa nesse local não demanda a implantação de novas vias ou acessos bem como não demanda a instalação de novos equipamentos públicos urbanos, sendo utilizada a infraestrutura de serviços públicos já existentes. Além de que a empresa não se situa no perímetro urbano do município. Considera-se, portanto, que não haverá impacto sobre a morfologia urbana visto todo o contexto do entorno do empreendimento (região com predominância industrial e agrícola). Outrossim, trata-se de um empreendimento adaptado a morfologia urbana local, que já está em simbiose com a região e em uma área propícia para esta atividade empresarial. As Figuras a seguir permitem uma visão geral do empreendimento e seu entorno.

Figura 2. Visão frontal do empreendimento.



Figura 3. Visão da vizinhança do empreendimento.



Figura 4. Visão da vizinhança do empreendimento.



Figura 5. Visão da vizinhança do empreendimento.



Figura 6. Visão da interna do empreendimento.



Figura 7. Visão da interna do empreendimento.

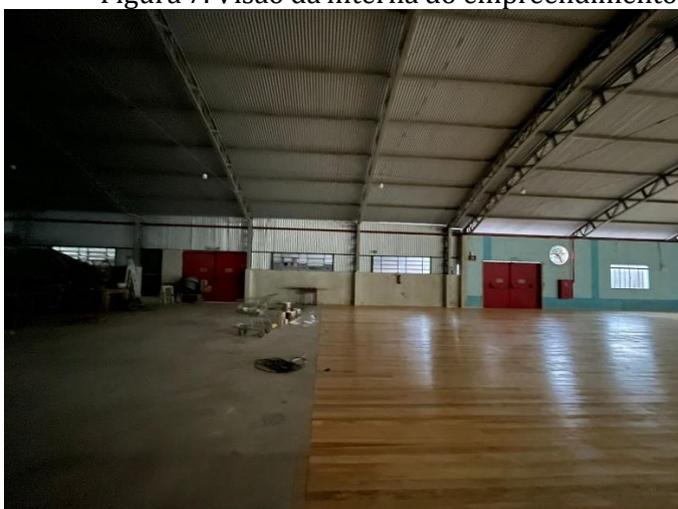


Figura 8. Visão da interna do empreendimento.



Figura 9. Visão da interna do empreendimento.



Figura10. Visão da interna do empreendimento.



Giulia Andretti Derks
Arquiteta e Urbanista
Cau 303037-7

Associação dos Moradores do KM 10 Povoado Arqgenta

